



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2024.

**Procedimento de Inquérito nº 144/2024**

**DESPACHO**

1. Considerando as razões expostas pelo senhor Cleison Francisco Camelo do Nascimento, árbitro assistente intimado para depoimento neste inquérito, acolho a justificativa para ausência na sessão designada para o dia 17/07/2024;
2. Ato consequente, em razão da imprescindibilidade de todas as provas possíveis, bem como, das oitivas já indicadas, a fim de uma cristalina apuração dos fatos narrados nestes autos, redesigno a sessão de instrução, a fim que seja futuramente agendada para primeira data disponível a partir do dia 21 de julho de 2024;
3. Registre-se. Intime-se.

**RAFAEL FERNANDES LIRA**